

社會文化司司長辦公室

第 175/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任海關代表鄭健聰替代周澤深擔任禁毒委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年十二月十四日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年十二月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 惠程勇

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 175/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Cheng Kin Chong, em representação dos Serviços de Alfândega, como membro da Comissão de Luta contra a Droga, em substituição de Chao Chak Sam, até ao termo do mandato deste.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Dezembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Dezembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Wai Cheng Iong*.

運輸工務司司長辦公室

第 121/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公司章程第十七條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第113/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派盧景昭於二零一六年至二零一八年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）股東大會主席團主席。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一五年十二月十八日

運輸工務司司長 羅立文

第 122/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 121/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 17.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2016-2018, Lo Keng Chio.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

18 de Dezembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 122/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos